

**PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO
(2022-2023)**

PEDTIC/GSI 2022-2023

Gabinete de Segurança Institucional do Governo

Subsecretaria Militar

Divisão de Manutenção de Informática e Telefonia



VERSÃO 1.0

RIO DE JANEIRO
2021

Governador do Estado do Rio de Janeiro

Cláudio Bomfim de Castro e Silva

**Secretário de Estado do Gabinete de
Segurança Institucional do Governo**

Marcelo Cordeiro Bertolucci

Subsecretário Militar

Aristeu Leonardo Tavares

**Chefe da Divisão de Manutenção de Informática e
Telefonia**

Jorge Luiz dos Anjos

Coordenador de Elaboração

José Guilherme Lima Gonçalves

Equipe de Elaboração

Jorge Luiz dos Anjos
Antonio Carlos Rabelo Ensá Junior

Sumário

APRESENTAÇÃO	5
INTRODUÇÃO	6
TERMOS E ABREVIATURAS	7
METODOLOGIA APLICADA PARA ELABORAÇÃO	8
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	9
DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS	10
DEFINIÇÃO DA ABRANGÊNCIA	12
Gabinete de Segurança Institucional do Governo – GSI	12
Estruturas físicas de Responsabilidade do GSI	12
Estruturas Internas do GSI – Decreto nº 47.443 de 07 de janeiro de 2021	12
Órgãos Sediados no Palácio Guanabara	15
ORGANIZAÇÃO DA TIC	16
PERÍODO DE VALIDADE E DE REVISÃO	17
LISTA DE PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	18
MATRIZ SWOT	19
INVENTÁRIO DE ATIVOS	21
INVENTÁRIO DE NECESSIDADES	21
PLANO DE AÇÕES PARA O BIÊNIO 2022-2023 – DMIT	25
AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DO PEDTIC ANTERIOR	28
CONCLUSÃO	29

APRESENTAÇÃO

O Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Gabinete de Segurança Institucional tem como objetivo atender as necessidades de tecnologia da informação e comunicação dos setores do Gabinete, alinhadas aos objetivos estratégicos internos e externos dos órgãos de gestão de TI do Estado, visando agregar valor ao negócio. Nesse sentido, ele auxiliará a priorização e otimização da aplicação dos recursos. O PEDTIC/GSI compõe-se, em linhas gerais, por princípios e diretrizes, por referencial estratégico de TIC, inventários de necessidades, de infraestrutura, de orçamento, de sistemas e de serviços com ações e metas. Este plano abrange as necessidades de TIC de todas as áreas do GSI, tendo em vista as diferenças de maturidades e complexidades entre elas. O período de vigência deste PEDTIC será o biênio 2022 - 2023, com revisão ordinária em setembro de 2022, e revisões extraordinárias a qualquer momento quando forem necessárias para manter a TIC sempre alinhada com as necessidades dos setores do Gabinete e com o fechamento no final da vigência. As solicitações das revisões extraordinárias serão abordadas e aprovadas por equipe devidamente nomeada da área tecnológica e das áreas finalísticas.

INTRODUÇÃO

A partir das disposições da Resolução SECCG nº 53/2019, que institui o PEDTIC como instrumento de gestão dos recursos de tecnologia da informação e comunicação - TIC, a elaboração e uso do Plano tornam-se obrigatórios no âmbito do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro - GERJ, cabendo aos órgãos e entidades, dependentes de orçamento público, produzirem seus próprios processos de elaboração. O PEDTIC/GSI – é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas de informação e comunicação do GSI para um determinado período, possibilitando alinhar os recursos aplicados em TIC, eliminar o desperdício, garantir o controle, aplicar recursos no que é mais relevante e, por fim, melhorar o gasto público e o serviço prestado ao cidadão. É uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão para os gestores do GSI, habilitando-os a agir de forma proativa contra as ameaças e a favor das oportunidades. A aprovação e a publicação deste documento e suas revisões envolvem duas instâncias: A Equipe de Elaboração do PEDTIC, para aprovação prévia; e ao Secretário do GSI para aprovação final e publicação. Com o intuito de dar transparência e publicidade, o documento será divulgado no site Secretaria do Gabinete da Segurança Institucional - www.gsi.rj.gov.br e no site da Subsecretaria Militar do GSI - www.subsecmilitar.rj.gov.br.

TERMOS E ABREVIATURAS

SIGLA	DESCRIÇÃO
GERJ	Governo do Estado do Rio de Janeiro
GSI	Gabinete de Segurança Institucional do Governo
SSM	Subsecretaria Militar
DGAF	Diretoria Geral de Administração e Finanças
ASSINT	Assessoria de Inteligência
SUPTRANS	Superintendência de Transportes
DGOA	Diretoria Geral de Operações Aéreas
DIVMIT	Divisão de Manutenção de Informática e Telefonia
PEDTIC	Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
SECC	Secretaria de Estado da Casa Civil
SEGOV	Secretaria de Estado de Governo
SEPM	Secretaria de Estado de Polícia Militar
SEPOL	Secretaria de Estado de Polícia Civil
SEDEC	Secretaria de Estado de Defesa Civil
SEDEERI	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
PPA	Plano Plurianual
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei de Orçamento Anual
EqEPEDTIC	Equipe de Elaboração do PEDTIC
SUBTIC	Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

METODOLOGIA APLICADA PARA ELABORAÇÃO

A metodologia utilizada para a elaboração deste documento baseou-se nas apresentações e documentações fornecidas, em especial no Guia para elaboração do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação da SECCG, porém com as devidas adaptações levando em consideração as particularidades e necessidades da área finalística do GSI. Para a elaboração deste PEDTIC foi nomeada, através da Resolução GSI nº 7 de 18 de outubro de 2019, a equipe responsável pelos trabalhos. Essa equipe contou com membros das áreas finalísticas de segurança, inteligência e ainda com pessoal próprio da área de TIC, a fim de que este instrumento pudesse ser de fato representativo.

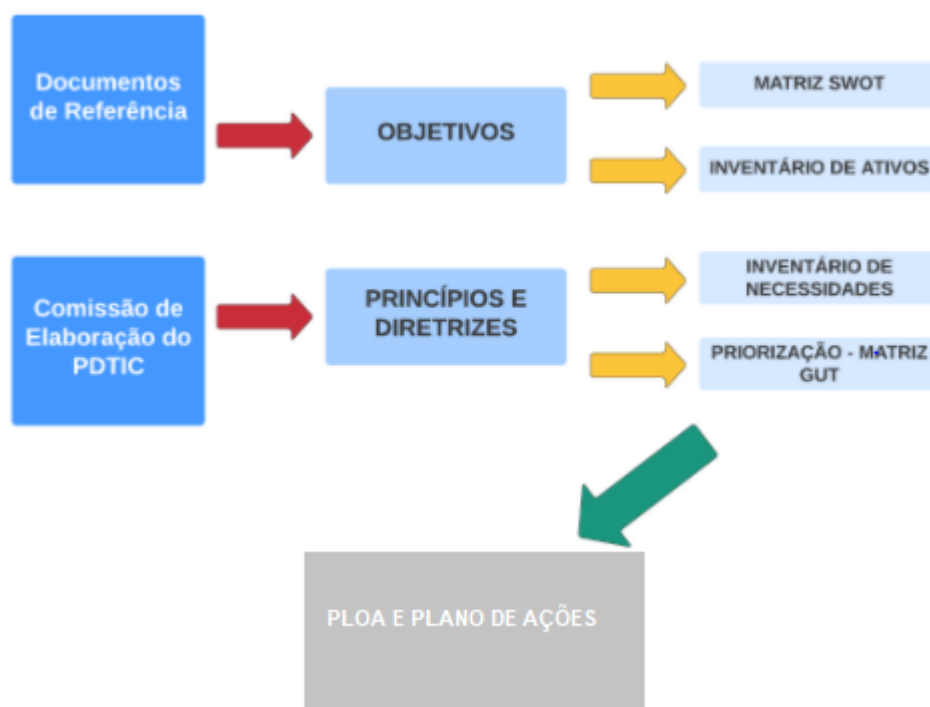


Figura 1 - Metodologia aplicada para elaboração do PEDTIC

A metodologia na qual o projeto está embasado contém três fases: Preparação, Diagnóstico e Planejamento. A primeira fase da elaboração do PEDTIC é a Preparação, na qual devem ser realizadas as tarefas necessárias para a criação de um plano de trabalho para elaboração do PEDTIC. Após a aprovação do plano de trabalho, inicia-se a fase de diagnóstico, durante a qual serão identificadas a situação atual da TI e as necessidades a serem atendidas. A partir do diagnóstico deve-se fazer o planejamento. Para cada necessidade é usual estipular sua prioridade e uma ou mais metas e ações para seu atendimento. Estas ações podem envolver a contratação de serviços, a aquisição de equipamentos ou o uso de recursos próprios, inclusive humanos, para seu desenvolvimento.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Para subsidiar a elaboração do PEDTIC/GSI, foram utilizados os seguintes documentos:

ID	Documento
DR1	Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA (2022-2023)
DR2	Anexo C da Portaria 825/21 do PRODERJ
DR3	Resolução SECCG nº 53 de 06 de agosto de 2019
DR4	Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação 2019-2021 do GSI

DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS

Os objetivos estratégicos foram definidos conforme itens abaixo, possuíam como meta a previsão de implementação a partir de janeiro de 2020 e vem sendo implementados.

ID	Objetivo	Descrição
O1	Melhorar a experiência dos usuários no uso dos serviços de TIC	Avaliar a experiência dos usuários com os serviços de TI mais críticos, buscando oportunidades de melhoria contínua, identificando lições aprendidas e avaliando o real valor agregado desses serviços.
O2	Manter o Alinhamento Estratégico entre TIC e a área finalística	Estabelecer reuniões periódicas junto às áreas para alinhar expectativas, acompanhar a execução de demandas e identificar novas necessidades de negócio para o devido planejamento orçamentário e de execução.
O3	Integração de Bases de Dados, Sistemas de Informação e tecnologias aplicadas ao controle de acesso, monitoramento e segurança pessoal de autoridades e das instalações.	A integração se caracteriza por centralizar e processar dados que auxiliem em processos decisórios que favoreçam políticas públicas adequadas.
O4	Implementar a Governança de TIC	Definir os processos e controles necessários à aplicação da Governança de TIC, tendo como diretriz o foco nos processos prioritários, simplificação com eficácia e contato com os usuários internos.
O5	Implementar o processo de Gerenciamento de Projetos	Executar metodologia de gerenciamento de projetos, ferramentas de software, artefatos e processo; treinar equipe e implantar e gerir este ativo com monitoramento contínuo para identificação de melhorias e ajustes.
O6	Redefinir o Processo de Disseminação de Informações	Redefinir o fluxo de processos relacionados à segurança e à inteligência da atividade finalística; acompanhar informações relevantes; e disseminar para órgãos interessados a tempo de permitir ações estratégicas de segurança pessoal e das instalações físicas do Estado.
O7	Promover o processo de Segurança da Informação e Comunicações	Implementar o processo, revisar normas, monitorar os incidentes de segurança e disseminar a cultura da segurança da informação junto aos servidores do GSI.
O8	Prover a Infraestrutura Tecnológica adequada	Prover ativos de hardware e software necessários para a entrega dos serviços e para uso de seus servidores em suas funções. Gerenciar o ciclo de vida desses ativos, mantendo sua eficácia e eficiência, e promovendo a atualização tecnológica necessária, bem como definir e gerenciar uma Arquitetura Tecnológica e de Informação que direcione todo e qualquer novo desenvolvimento e aquisição de produtos e soluções, visando melhor eficiência da gestão dos ativos de TI,

		gestão do conhecimento dos servidores e aumento da produtividade operacional.
O9	Implementar a Gestão Orçamentária e de Custos de TIC	Implementar o modelo de alocação de custos de TIC e gerir a execução orçamentária com a emissão de relatórios gerenciais mensais que permitam acompanhamento detalhado do planejamento e da execução financeira do Órgão.

DEFINIÇÃO DA ABRANGÊNCIA

O PEDTIC/GSI deve abranger todas as estruturas internas do Órgão, e afetar políticas dos Órgãos sediados nos Complexos do Palácio Guanabara, Palácio Laranjeiras, Superintendência de Transportes, Diretoria Geral de Operações Aéreas e Ilha de Brocoió.

Gabinete de Segurança Institucional do Governo – GSI

O GSI foi criado pelo Decreto nº 46.593 de 11 de março de 2019. O Decreto nº 47.443 de 07 de janeiro de 2021 redefiniu sua estrutura interna.

Desta forma, compete ao GSI garantir a segurança pessoal das autoridades e gerir a segurança física das instalações onde estas transitam diariamente, principalmente através da administração dos serviços de controle de acesso e monitoramento nos Palácios Guanabara, Laranjeiras, Superintendência de Transportes, Diretoria Geral de Operações Aéreas e Ilha de Brocoió, planejando e executando as normas de controle e circulação de pessoas.

Estruturas físicas de Responsabilidade do GSI

As localidades de responsabilidade do GSI são:

- I. Palácio Guanabara;
- II. Palácio Laranjeiras;
- III. Superintendência de Transportes;
- IV. Diretoria Geral de Operações Aéreas (DGOA); e
- V. Ilha de Brocoió.

Estruturas Internas do GSI – Decreto nº 47.443 de 07 de janeiro de 2021

I - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DO GSI-RJ

1. Gabinete do Secretário
 - 1.1. Chefia de Gabinete
 - 1.2. Assessoria Especial
 - 1.3. Assessoria Jurídica
 - 1.4. Assessoria de Comunicação

II - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES VINCULADOS AO SECRETÁRIO DE ESTADO DO GSI-RJ

2. Subsecretaria de Avaliação de Cenários e Inteligência Estratégica de Estado (SSIE)
 - 2.1. Superintendência de Avaliação de Cenários e Análise de Riscos

- 2.1.1. Coordenação de Avaliação de Cenários
 - 2.1.1.1. Divisão de Processamento da Informação
 - 2.1.1.2. Divisão de Cenários Prospectivos
- 2.1.2. Coordenação de Análise de Riscos
 - 2.1.2.1. Divisão de Avaliação de Risco
 - 2.1.2.2. Divisão de Gerenciamento de Risco
- 2.2. Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação
 - 2.2.1. Coordenação de Infraestrutura e Sistemas
 - 2.2.1.1. Divisão de Infraestrutura de TIC
 - 2.2.1.2. Divisão de Sistemas
 - 2.2.2. Coordenação de Fontes Abertas e Segurança Cibernética e da Informação
 - 2.2.2.1. Divisão de Segurança Cibernética e da Informação
 - 2.2.2.2. Divisão de Fontes Abertas
 - 2.2.3. Coordenação de Tratamento de Dados, Gestão de Documentos e Acesso à Informação
 - 2.2.3.1. Divisão de Tratamento de Dados
 - 2.2.3.2. Divisão de Gestão de Documentos
- 2.3. Superintendência de Inteligência de Estado
 - 2.3.1. Coordenação de Informação
 - 2.3.1.1. Divisão de Produção de Conhecimento
 - 2.3.1.2. Divisão de Coleta e Busca
 - 2.3.2. Coordenação de Contrainformação
 - 2.3.2.1. Divisão de Segurança Orgânica
 - 2.3.2.2. Divisão de Segurança Ativa
 - 2.3.3. Coordenação de Apoio
 - 2.3.3.1. Divisão de Capacitação e Treinamento
 - 2.3.3.2. Divisão Operacional
 - 2.3.4. Coordenação de Veículos Aéreos não Tripulados
 - 2.3.4.1. Divisão de Operações
 - 2.3.4.2. Divisão de Suporte Técnico
- 3. Subsecretaria Militar (SSM)
 - 3.1. Assessoria Jurídica Militar
 - 3.2. Assessoria de Inteligência
 - 3.3. Ajudância de Ordens
 - 3.4. Subsecretaria Adjunta Militar
 - 3.5. Subsecretaria Adjunta de Prevenção a Risco
 - 3.6. Superintendência de Segurança

- 3.6.1. Coordenação de Segurança Pessoal
 - 3.6.1.1. Divisão de Planejamento, Operações, Escolta, Segurança, Pessoal e Administração
 - 3.6.1.2. Divisão de Capacitação Técnica
- 3.6.2. Coordenação de Segurança das Instalações e Acessibilidade aos Palácios
 - 3.6.2.1. Divisão de Credenciamento, Circulação, Patrimônio e Controle de Viaturas
- 3.7. Superintendência de Transportes
 - 3.7.1. Coordenação de Transportes Terrestres
 - 3.7.1.1. Divisão de Administração e Operações
 - 3.7.1.2. Divisão de Controle de Material
- 3.8. Superintendência de Gestão do Corpo Funcional
 - 3.8.1. Coordenação de Recursos Humanos
 - 3.8.1.1. Divisão de Manutenção de Informática e Telefonia
 - 3.8.2. Coordenação de Saúde
- 4. Diretoria Geral de Administração e Finanças (DGAF)
 - 4.1. Coordenação de Requisição e Logística
 - 4.1.1. Divisão de Requisição e Custeamento
 - 4.1.2. Divisão de Fiscalização e Controle da Fase Preparatória dos Processos e do Arquivo
 - 4.2. Coordenação de Licitações e Contratos
 - 4.2.1. Divisão de Licitações
 - 4.2.1.1. Serviço de Processamento, Apoio e Conformidade dos Processos Licitatórios
 - 4.2.2. Divisão de Contratações
 - 4.2.2.1. Serviço de Processamento, Gestão e Conformidade das Contratações
 - 4.3. Coordenação de Orçamento e Finanças
 - 4.3.1. Divisão Orçamentária
 - 4.3.1.1. Serviço de Processamento e Controle de Documentos
 - 4.3.2. Divisão de Finanças
 - 4.3.3. Divisão de Revisão e Empenhamento
 - 4.3.4. Divisão de Pagamento de Pessoal
 - 4.3.4.1. Serviço de Lançamentos
 - 4.3.5. Divisão de Adiantamento e Diárias
 - 4.4. Coordenação de Material e Patrimônio
 - 4.4.1. Divisão de Almoxarifado

- 4.4.2. Divisão de Gestão de Bens Patrimoniais
 - 4.4.2.1. Serviço de Manutenção
- 5. Diretoria Geral de Operações Aéreas (DGOA)
 - 5.1. Coordenação de Operações Aéreas
 - 5.1.1. Divisão de Segurança de Voo
 - 5.1.2. Divisão de Operações Aéreas
 - 5.1.2.1. Serviço Operacional
 - 5.1.2.2. Serviço de Treinamento e Instrução
 - 5.1.3. Divisão de Manutenção de Aeronaves
 - 5.1.3.1. Serviço de Manutenção
 - 5.1.3.1.1. Seção de Controle Técnico
 - 5.1.3.1.2. Seção de Suprimento
 - 5.1.4. Divisão de Administração
 - 5.1.4.1. Serviço de Administração
 - 5.1.4.2. Serviços Gerais
 - 5.1.4.3. Serviço de Expediente

O GSI tem a gestão e execução de suas atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação sob a responsabilidade da Divisão de Manutenção de Informática e Telefonia (DIVMIT) da Subsecretaria Militar, sendo atuante também nas áreas de execução de serviços de telefonia e sonorização para todos os órgãos sediados nas localidades sob sua responsabilidade.

Órgãos Sediados no Palácio Guanabara

Secretaria de Estado da Casa Civil (SECC);

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV);

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Emprego e Relações Internacionais (SEDEERI)

Órgãos Sediados na Diretoria Geral de Operações Aéreas (DGOA)

Secretaria de Estado de Polícia Civil (SEPOL); e

Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC).

ORGANIZAÇÃO DA TIC

A estrutura de TIC do GSI compõe-se atualmente pela Divisão de Manutenção de Informática e Telefonia, que provê serviços de gerenciamento de rede e sistemas, infraestrutura de rede, manutenção e gestão dos equipamentos de TIC dos setores administrativos que suportam o negócio, a fim de, alcançar os objetivos estratégicos.

PERÍODO DE VALIDADE E DE REVISÃO

O PEDTIC terá validade de janeiro de 2022 a dezembro de 2023.

O processo de revisão do PEDTIC ocorrerá em caráter ordinário no mês de setembro de 2022 e com o fechamento deste plano em 2023. Na revisão, será revisto se este plano está em consonância com o PPA, LDO, LOA e demais planejamentos internos do órgão e se as ações e metas estão adequadas aos objetivos estratégicos da TIC do GSI de forma a atingi-los. As revisões extraordinárias poderão ocorrer a qualquer momento em que se verificar necessidade de correção de curso.

LISTA DE PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

ID	PRINCÍPIOS E DIRETRIZES
PD1	Promover a governança de TIC no Órgão;
PD2	Buscar excelência, inovação e criatividade na gestão;
PD3	Investir no aumento da produtividade e otimização dos recursos de TIC;
PD4	Garantir a padronização e racionalização dos recursos de TIC de todos os setores do GSI;
PD5	Promover a melhoria dos sistemas de informação;
PD6	Assegurar a padronização de equipamentos e sistemas, a fim de facilitar, integridade e segurança;
PD7	Garantir a segurança da informação e das comunicações;
PD8	Buscar a melhoria contínua da infraestrutura de TIC, avaliando as tendências da tecnologia;
PD9	Manter os processos internos de TIC mapeados, formalizados, mensurados e otimizados;
PD10	Promover capacitação/formação de servidores; e
PD11	Renovar continuamente o parque tecnológico.

MATRIZ SWOT

A análise do ambiental compreendeu tanto a análise do ambiente externo quanto a do ambiente interno do GSI, e se deu através da análise da matriz SWOT, assim denominada por ser originada de quatro palavras da língua inglesa: Strengths (forças), Weaknesses (fraquezas), Opportunities (oportunidades) e Threats (ameaças), representadas na tabela 1.

Resumidamente, a análise SWOT é a técnica que permite revelar os pontos fortes e fracos da empresa, e as oportunidades e ameaças do mercado.

Um requisito fundamental em uma análise SWOT é clarificar que um ponto forte no contexto de um objetivo, pode ser um ponto fraco se a empresa persegue outro objetivo.

Pontos Fortes e Pontos Fracos

Os pontos fortes e fracos são internos à organização, enquanto as oportunidades e ameaças se referem à relação da empresa com o ambiente externo

Ameaças e Oportunidades

A seguir algumas categorias típicas do ambiente externo que devem ser identificadas durante a análise de oportunidades e ameaças. Essas categorias referem-se ao ambiente:

Político: as intervenções governamentais que afetam os objetivos das empresas (ex: estabilidade política).

Econômico: fatores como o Orçamento da União e do Distrito Federal, bem como o Orçamento designado aos custos e investimentos de TI;

Tecnológico: novas tecnologias, evolução das tecnologias e nível de Inovação e Desenvolvimento podem ter um sério impacto sobre as oportunidades que se apresentam à empresa, assim como às ameaças que poderá ter de enfrentar.

Legal: problemas de conformidade com os diferentes tipos de leis na esfera pública.

TABELA 1 - Matriz SWOT

Ambiente Interno	Ambiente Externo
Pontos Fortes	Oportunidades
1) Equipe capacitada tecnicamente; e 2) Processo de Atendimento instituído.	1) Demanda pela implantação do Processo Eletrônico; 2) Iniciativas por uso de software livre; 3) Forte demanda por produtos e serviços de TI; 4) Valorização da Governança de TI; e 5) Angariação de efetivo qualificado.
Ambiente Interno	Ambiente Externo
Pontos Fracos	Ameaças
1) Processos e controles de governança de TI não definidos; 2) Equipe com pouco conhecimento em governança de TI; 3) Efetivo de pessoal insuficiente para atendimento da demanda; 4) Estrutura organizacional da TI não adequada; 5) Constantes mudanças de prioridade dos projetos; 6) Ausência de Política de Gestão TI; e 7) Ausência de previsão orçamentária para os projetos de TIC.	1) Restrições orçamentárias; 2) Institucionalização de uma política de segurança da informação no âmbito do GSI em desenvolvimento. 3) Dificuldade de adaptação e mudança de cultura pelas áreas de negócios aos novos direcionamentos de gestão de TI; 4) Falta de continuidade nas ações de TI; e 5) Centralização e regulamentação excessiva de aquisições e serviços na área de TIC do Estado.

INVENTÁRIO DE ATIVOS

Devido à natureza das atividades de segurança exercidas pelo GSI, o mapeamento de ativos será realizado em documentos apartados sob controle da Divisão de Manutenção de Informática e Telefonia.

INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

O Inventário de Necessidades apresenta o conjunto de necessidades cujo atendimento efetivamente contribui, direta ou indiretamente, para o alcance dos objetivos da organização. As necessidades não priorizadas serão mantidas no Inventário de Necessidades para futuro reexame.

A tabela a seguir contém as necessidades levantadas.

ID	Necessidade (problemas/oportunidades)
N1	Implantar Política de Gestão e Governança de TI
N2	Garantir a infraestrutura de TI para atender as demandas do GSI
N3	Adquirir novo parque de computadores
N4	Adequação da estrutura organizacional da TI
N5	Implantar CPD com redundância para armazenamento e processamento de dados
N6	Reorganizar rede wireless corporativa para o GSI
N7	Modernizar infraestrutura de rede nas unidades
N8	Manter e desenvolver sistemas para comportar a demanda prevista no período
N9	Estruturar serviço de Segurança da Informação e Comunicação
N10	Otimizar serviço de Links de Dados
N11	Dar continuidade no processo de desenvolvimento de software
N12	Implantar estrutura formal de gerência de projetos de TI
N13	Implantar gestão de ativos de tecnologia da informação
N14	Melhoria continuada de serviço de <i>Help Desk</i> para melhorar o suporte ao usuário
N15	Contratar outsourcing de impressão
N16	Promover o desenvolvimento da equipe de TI
N17	Modernizar, integrar e atualizar sistemas de informação
N18	Promover a capacitação de servidores
N19	Implementar serviços de controle de acesso e de videomonitoramento

Para a priorização das necessidades foi utilizada a Matriz de Priorização denominada GUT. A técnica de GUT foi desenvolvida com o objetivo de orientar decisões mais complexas, isto é, decisões que envolvem muitas questões. A matriz é uma ferramenta de análise de prioridades de problemas/trabalhos num âmbito organizacional e leva em consideração a Gravidade, a Urgência e a Tendência de cada problema.

- Gravidade: impacto do problema sobre coisas, pessoas, resultados, processos ou organizações e efeitos que surgirão em longo prazo se o problema não for resolvido.
- Urgência: relação com o tempo disponível ou necessário para resolver o problema.
- Tendência: potencial de crescimento do problema, avaliação da tendência de crescimento, redução ou desaparecimento do problema.

Cada necessidade analisada recebeu uma pontuação de 1 a 5 em cada uma das características (Gravidade, Urgência e Tendência), de acordo com as tabelas a seguir:

Pontos	Gravidade
5	Quando estiver alinhada às ações do planejamento estratégico do GSI.
4	Quando impactar os processos da organização
3	Quando impactar o desenvolvimento de pessoas
2	Quando impactar os sistemas, arquitetura de hardware e outros serviços de TI
1	Quando impactar melhorias pontuais

Pontos	Urgência
5	Precisa de ação imediata
4	É urgente
3	O mais rápido possível
2	Pouco urgente
1	Pode esperar

Pontos	Tendência
--------	-----------

5	Se nada for feito, irá piorar rapidamente
4	Irá piorar em pouco tempo
3	Irá piorar
2	Irá piorar a longo prazo
1	Não irá mudar

Depois de atribuída a pontuação, multiplica-se $G \times U \times T$ e encontra-se o resultado, definindo assim a prioridade de cada necessidade de acordo com os pontos obtidos. Essas necessidades, depois de priorizadas, vão gerar as metas e ações do PEDTIC.

Cabe ressaltar que foi estabelecida uma nota de corte, representada na tabela abaixo por uma seta, para que sejam geradas metas e ações atingíveis. Foi estabelecida a nota 20 para este corte, priorizando as necessidades com GUT superior ou igual a 20. À medida que as necessidades mais prioritárias forem atendidas, a cada revisão deste PEDTIC, essa nota de corte será reavaliada e novas necessidades priorizadas.

ID	Necessidade (problemas/oportunidades)	Gravidade	Urgência	Tendência	GUT	Prioridade
N3	Adquirir novo parque de computadores	5	5	4	100	1
N19	Implementar serviços de controle de acesso e de videomonitoramento	5	5	4	100	2
N10	Otimizar serviço de Links de Dados	4	4	5	80	3

N15	Contratar outsourcing de impressão	4	5	4	80	4
N4	Adequação da estrutura organizacional da TI	5	3	4	60	5
N1	Implantar Política de Gestão e Governança de TI	4	3	3	36	6
N7	Modernizar infraestrutura de rede nas unidades	3	3	4	36	7
N18	Promover a capacitação de servidores	4	3	3	36	8
N2	Garantir a infraestrutura de TI para atender as demandas do GSI	3	3	3	27	9
N16	Promover o desenvolvimento da equipe de TI	3	3	3	27	10
N5	Implantar CPD com redundância para armazenamento e processamento de dados	3	2	3	18	11
N9	Estruturar serviço de Segurança da Informação e Comunicação	3	3	2	18	12
N13	Implantar gestão de ativos de tecnologia da informação	2	3	3	18	13
N14	Melhoria continuada de serviço de <i>Help Desk</i> para melhorar o suporte ao usuário	3	3	2	18	14
N6	Reorganizar rede wireless corporativa para o GSI	3	2	2	12	15
N11	Implantar processo de desenvolvimento de software	2	2	3	12	16

N17	Modernizar, integrar e atualizar sistemas de informação	2	2	3	12	17
N8	Manter e desenvolver sistemas para comportar a demanda prevista no período	2	2	2	8	18
N12	Implantar estrutura formal de gerência de projetos de TI	1	2	3	6	19

Assim, o inventário de necessidades priorizado é resultado de uma avaliação organizacional, do relacionamento entre os objetivos estratégicos do GSI e os da TIC, identificação das diretrizes estratégicas para o PEDTIC, análise de SWOT, avaliação das necessidades, serviços, infraestrutura, pessoal, entre outros.

A partir das necessidades foram definidas metas e ações consolidadas no planejamento para a Lei Orçamentária anual de 2020, a fim de obter os recursos financeiros necessários para o cumprimento no período do PEDTIC.

PLANO DE AÇÕES PARA O BIÊNIO 2022-2023 – DMIT

SUBSECRETARIA MILITAR U.O. 06010– LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Item	Tipo de despesa	Descrição	Quantidade (un.)	Elemento de Despesa	Programa	Ação
1	Aquisição de material permanente ou consumo	Microcomputador (substituição de unidades obsoletas, padronização do parque e implantação do GSI)	79 (unidade)	4.4.90.52.18	06.181.0470	Fortalecimento da Gestão pública
2		Notebook (substituição de unidades obsoletas)	4 (unidade)	4.4.90.52.18		
3		Impressora multifuncional (substituição de unidades obsoletas, padronização do parque e implantação do GSI)	24 (unidade)	4.4.90.52.18		
4		Roteador de rede de dados	2 (unidade)	4.4.90.52.18		
5		Câmera IP fixa (substituição e ampliação do sistema)	30 (unidade)	4.4.90.52.17		
6		Câmera IP móvel (substituição e ampliação do sistema)	5 (unidade)	4.4.90.52.17		
7		NVR para gravação de imagens de CFTV	3 (unidade)	4.4.90.52.17		
8		Ferramentas para tecnologia da informação e comunicação	12 (unidade)	4.4.90.52.20		
9		Aquisição de software pacote Office	90 (licença anual)	4.4.90.37.02		
10		Aquisição de HD Externo para armazenamento 2TB	4 (unidade)	4.4.90.52.18		
11		Aquisição de nobreaks 1Kva	60 (unidade)	4.4.90.52.15		

12		Aquisição de equipamento do tipo dataShow	2 (unidade)	4.4.90.52.17		
13		Aquisição de televisores de LED	4 (unidade)	4.4.90.52.17		
14		Equipamento de ar condicionado (substituição e instalação)	3 (unidade)	4.4.90.52.06		

Item	Tipo de despesa	Descrição	Quantidade (un.)	Elemento de Despesa	Programa	Ação
15	Contratação de serviços	Contratação de modelo de segurança física para os prédios do Palácio Guanabara, Laranjeiras.	1 (serviço)	3.3.90.35.01	06.122.0470.4567	Reforma e ampliação Estrutura Física SSMGSI
16		Instalação, modernização, ampliação e manutenção de solução integrada de sistema de controle de acesso, CFTV, alarmes e leitura de placas do Palácio Guanabara, Laranjeiras.	1 (serviço)	3.3.90.39.00	06.122.0470.4567	Reforma e ampliação Estrutura Física SSMGSI
17		Serviço de plataforma colaborativa com domínio próprio	500 (licença)	3.3.90.39.05	06.181.0470	Fortalecimento da gestão pública
		Serviço de Comunicação Multimídia (SCM)	3 (serviço)	3.3.90.39.00	06.181.0470	Fortalecimento da gestão pública
18		Treinamento individual para multiplicadores na área de tecnologia da informação e comunicação	15 (treinamento)	3.3.90.39.21	06.128.0476.4565	Valorização e capacitação dos Servior SSMGSI
19	Contratos vigentes	Manutenção de domínio (subsecmilitar) - PRODERJ	2 (serviço)	3.3.91.39.52	06.181.0470	Fortalecimento da gestão pública
20		Serviço de Comunicação Multimídia (SCM)	3 (serviço)	3.3.90.39.97		

21		Telefonia Móvel – Contrato 02/2018	Serviço	3.3.90.39.44		
22		Telefonia Fixa – Contrato 001/2018	Serviço	3.3.90.39.06		

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL UO 06020

Item	Tipo de despesa	Descrição	Quantidade (um.)	Elemento de Despesa	Programa	Ação
1	Aquisição de material permanente	Microcomputador (substituição de unidades obsoletas, padronização do parque e implantação do GSI)	41 (unidade)	4.4.90.52.18	06.126.0435	Aquisição Recursos Inform Tec Informação-GSI
2		Notebook (substituição de unidades obsoletas)	8 (unidade)	4.4.90.52.18		

3		Impressora multifuncional (substituição de unidades obsoletas, padronização do parque e implantação do GSI)	7 (unidade)	4.4.90.52.18		
4		Aquisição de equipamento do tipo DataShow	2 (unidade)	4.4.90.52.17		
5		Aquisição de televisores de LED	7 (unidade)	4.4.90.52.17		
6		Aquisição de software pacote Office	60 (licença anual)	4.4.90.37.02		
7	Contratação de Serviço	Contratação de modelo de segurança física para os prédios da Diretoria Geral de Operações Aéreas.	1 (serviço)	3.3.90.35.01	06.122.0470.4563	Reforma e ampliação da estrutura do GSI
8		Contratação Serviço de Comunicação Multimídia (SCM)	1 (serviço)	3.3.90.39.97	06.126.0435	Modernização tecnológica
		Manutenção de domínio (gsi) - PRODERJ	1 (serviço)	3.3.91.39.52		
9		Contratação de serviços de apoio para utilização de Drones e Vants	1 (serviço)	3.3.91.39.52		

AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DO PEDTIC ANTERIOR

Com base no PEDTIC que vigora em 2021 foi respondido o PLS 1183/21 para aquisição de licenças de software para escritório, respondido o PLS 0976/21 referente à contratação de links da rede governo, sendo iniciada a criação de uma política de TIC da secretaria e inovações na organização e estrutura da rede lógica do GSI.

CONCLUSÃO

O Gabinete de Segurança Institucional do Governo, mediante atuação efetiva da Divisão de Manutenção de Informática e Telefonia, direciona esforços no sentido de aperfeiçoar a governança e a gestão de tecnologia da informação e comunicação. Este instrumento tem por objetivo não apenas transparecer os investimentos em TIC no órgão, mas de ofertar direcionamento para as ações a serem realizadas na área. Ao final da execução deste Plano, espera-se que a tecnologia da informação e comunicação seja vista pelas áreas finalísticas do GSI como estratégica para apoiar suas políticas e para prover as plataformas apropriadas à implementação de serviços finalísticos do órgão. Dessa forma, este Plano visa ainda contribuir para a estratégia do próprio GSI em gerar valor para a sociedade, a partir do cumprimento de sua missão institucional.